



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 04/05/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 04/05/2020.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.289, DE 04 DE MAIO DE 2020.

MODIFICA O DECRETO Nº 2249/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE “INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO”.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras

DECRETA

Art. 1º. O Art. 2º, inciso I, alínea “d” e incisos V, alínea “c” do Decreto nº 2249, de 11 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

I. (...)

(...)

d) (...)

1. (...)

2. **Suplente: Cynthia Andrade Gomes**

(...)

V. (...)

(...)

c) (...)

1. **Titular: Patrícia Trancoso da Silva**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 04 de maio de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.